



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 1045/2023 - SEMAD

Santa Bárbara do Pará (PA), 15 de dezembro de 2023.

A
Comissão Permanente de Contratação - CPC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/PA.

CONTRATO Nº: 20210010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6/2021-00003

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a prorrogação da vigência do contrato nº 20210010 nos autos do art. 57, inciso II da lei nº 8.666/1993, oriundo do processo licitatório nº 6/2021-00003, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/PA. Sabendo que este serviço é de natureza contínua, e trata-se também do interesse público pela relevância para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, faz necessária a prorrogação referente ao contrato supracitado.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e considerações.

Respeitosamente,


CELMA REGINA ALMEIDA COLARES
Secretaria de Administração

Celma Regina Almeida Colares
Secretária de Administração
Decreto 472/2023





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO Nº 15.12.0056/2023

A Sr.
Marcus Leão Colares
Prefeito

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Empresa Especializada para contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria e Auditoria Contábil, Financeira, e Patrimonial, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

07.07 – Secretaria Municipal de Finanças

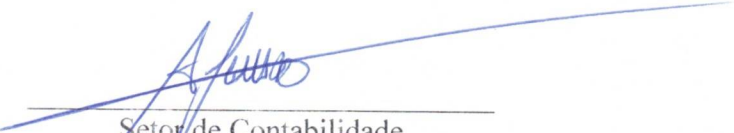
Dotação Orçamentária: 04 123 0008 2.022 – Gestão do Departamento de Contabilidade

Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria

Subelemento – 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Santa Bárbara do Pará, 15 de dezembro de 2023.


Setor de Contabilidade
Contador: Afonso Claudio Pinto Alves
CRC Nº PA- 021128/O-8

Afonso Claudio Pinto Alves
CRC nº PA-021128/O
CONLCON nº PA-3343